

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Diário do PovoClass.: 468Data: 15 de Novembro de 1987

Pg.: _____

Conselho informa a atuação de missionários

O Conselho de Segurança Nacional não emitiu nenhuma posição formal a respeito da atuação de missionário estrangeiro no norte do País, onde desenvolve o Projeto Calha Norte. No entanto, cumprindo atribuição constitucional, não podia deixar de informar à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apura as denúncias contra o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), os estudos que possui sobre campos de pouso e atuação de missionários em comunidades localizadas em áreas de segurança nacional.

Estes esclarecimentos fazem parte de uma nota oficial divulgada ontem pelo conselho-chefe do Gabinete Militar, general Rubens Bayama Denys. O conselho explica que nunca deu publicidade aos documentos, enviados à Comissão de Inquérito apenas para subsidiar a apuração das denúncias publicadas pelo jornal "O Estado de S. Paulo". O uso dos documentos internos do CSN, afirma a nota, bem como a publicidade, são de inteira responsabilidade daquela comissão parlamentar.

Lembrando que a recusa do fornecimento dos documentos constitui crime de responsabilidade, de acordo com o Artigo 30 da Constituição e Artigo 6 da Lei 1079, o conselho afirma que não há qualquer opinião manifesta, limitando-se a responder indagações. A comissão solicitou do órgão informações sobre os estudos relativos ao Projeto Calha Norte, atuação de missionários estrangeiros, relação dos campos de pouso e anotações que possua a respeito da atuação de missionários estrangeiros ou não, junto a comunidades indígena e que possam ser consideradas prejudiciais aos interesses da segurança nacional. O conselho esclareceu, ainda, que matérias relacionadas com a política indigenista nacional, inclusive por seus reflexos na faixa de fronteira, enquadram-se claramente entre os temas da competência do CSN.

Eis a nota do Conselho de Segurança Nacional, na íntegra:

A Imprensa vem divulgando informações relacionadas com a Comissão Parlamentar Mista de

Inquérito Indigenista Missionário (CPMI/Cimi) e citando documentos oriundos da secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN) como a fonte das mesmas.

A respeito cabe esclarecer que a CPMI/Cimi, instaurada no Congresso Nacional para apurar denúncias publicadas pelo jornal "O Estado de São Paulo" sobre o envolvimento do Cimi em assuntos relacionados com a soberania nacional, solicitou, oficialmente a essa secretaria-geral, informações sobre os estudos relativos ao Projeto Calha Norte, atuação de missionários estrangeiros na área do projeto, relação dos missionários estrangeiros, relação dos campos de pouso "anotações que possua a respeito da atuação de missionários estrangeiros ou não, junto às comunidades indígenas e que possam ser consideradas prejudiciais aos interesses da segurança nacional".

É importante destacar que a SG/CSN, na sua condição de órgão de estudo, planejamento e coordenação dos assuntos da competência do Conselho de Segurança Nacional, acompanha e estuda os fatos e temas que se constituam, ou possam a vir se constituir, em assuntos de interesse da segurança nacional. Assim as matérias relacionadas com a política indigenista nacional inclusive por seus reflexos na faixa de fronteira enquadram-se claramente entre os temas da competência do SG/CSN.

Cumprindo finalmente esclarecer que a SG/CSN prestou, como não podia deixar fazê-lo, as informações que na forma da Constituição lhe foram solicitadas e cuja falta de resposta constitui crime de responsabilidade (Art. 30 da Constituição e Art. 6º da Lei 1085). O uso desses documentos internos da SG/CSN, bem como a publicidade são de inteira responsabilidade daquela comissão parlamentar.

A SG/CSN não tomou qualquer posição sobre os fatos da CPMI/Cimi limitando-se apenas a responder indagações e fornecer documentos de seu arquivo.